Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1869 Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRA

Conselho Municipal de Saúde
Cassilândia/MS

Edital de Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cassilândia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e conforme deliberação do Pleno do CMS, Ata nº 356 – Plenária Ordinária de 08/02/2022**, convoca** para a **Plenária Temática de Saúde Mental, etapa municipal,** conforme preconiza a Deliberação nº433/CES/MS, de 20/10/2021 que dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental e a Resolução nº 652/CNS, de 14/12/2020 que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental:

Data: 18/03/2022 – (sexta-Feira)
Horário: 07:00 h
Local: Auditório da Câmara Municipal

Tema: " A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços psicossociais no SUS"

Pauta:

a) Plenária de abertura;
b) Palestras;
c) Mesas de Debates para elaboração de propostas;
d) Eleição dos Delegados;
e) Plenária Final com apresentação das propostas aprovadas, apreciação das moções e homologação dos Delegados (as) Eleitos (as)

Observação: Respeitando as normas vigentes e os protocolos de prevenção o uso de máscara será obrigatório.

Cassilândia/MS, 10 de Fevereiro de 2022.

Gislene Érica Ferreira Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE CONTRATOS

PARECER

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto refere-se à transferência de recursos financeiros à FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos – CNPJ: 49.150.352/0001-12, a qual tem a finalidade de prestar assistência médico hospitalar, na prevenção e tratamento oncológico.

JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. No que tange às parcerias, o Estado busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos- SP, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica, o Hospital de Câncer de Barretos – SP atende, há mais de 50 (cinquenta) anos, pacientes diagnosticados com câncer, realizando tratamento oncológico e preventivo. Observa-se ainda que o Hospital de Amor de Barretos é nacionalmente conhecido, e presta tratamento oncológico 100% gratuito. Com isso, resta demonstrado por esta comissão que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos, ora avaliados, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho de 2022.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos desenvolve suas atividades há mais de 50 (cinquenta) anos, e atende pacientes do município de Cassilândia, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse

das partes (Prefeitura e Hospital) na realização, em mútua cooperação, desta parceria. Nota-se, pelo Plano apresentado, a viabilidade de sua execução. Para tanto, compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado. A comissão de contratos destaca que diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Colaboração do exercício 2022 com a FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos, de acordo com o disposto na Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

04 de Fevereiro de 2022.

Membros da Comissão:

Rafaela Andrade Bacurau

Maria Ozória Roberta Pereira

Célio Rosa da Silva